

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Considerando que as exegeses legais que impigem esta municipalidade a realização de ações contínuas de manutenção preventiva e corretiva, além de investir na modernização da infraestrutura, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, na forma dos comandos legais vigentes.

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos de Itabaiana, Sergipe.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Setor de Arquitetura e Planejamento.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na qualidade de vida da população, contribuindo para a segurança, o bem-estar e a valorização dos espaços urbanos. Diante disso, torna-se evidente a necessidade de a municipalidade, por meio da Secretaria de Obras, investir na constante manutenção e na modernização do parque luminotécnico do município. Esta ação não apenas melhora a visibilidade nas vias e espaços públicos, como também promove um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os cidadãos.

Com o passar dos anos, muitos equipamentos de iluminação pública tornam-se obsoletos ou apresentam desgaste, o que compromete sua eficiência e eleva os custos de operação e manutenção. Além disso, a tecnologia disponível evoluiu significativamente, oferecendo soluções mais econômicas e sustentáveis, como a iluminação por LED. A modernização do parque luminotécnico permite que o município acompanhe essa evolução, reduzindo o consumo de energia elétrica e os impactos ambientais.

A manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública é igualmente essencial para garantir a funcionalidade do sistema. Lâmpadas queimadas, postes danificados ou instalações elétricas irregulares prejudicam diretamente a segurança da população, favorecendo a ocorrência de acidentes e a prática de atos ilícitos. Assim, a atuação da Secretaria de Obras deve ser contínua e eficiente, assegurando a rápida identificação e solução de problemas relacionados à iluminação urbana.

Outro aspecto relevante é a importância da iluminação pública na valorização dos espaços públicos e na promoção do uso noturno de áreas de lazer, praças, calçadões e vias

comerciais. Uma cidade bem iluminada atrai mais moradores e visitantes para essas áreas, estimulando a economia local, fomentando a convivência comunitária e fortalecendo o senso de pertencimento da população.

Adicionalmente, a modernização do sistema de iluminação pode ser integrada a projetos de cidades inteligentes, com o uso de tecnologias que permitem o monitoramento remoto, o controle da intensidade luminosa e até mesmo a detecção de falhas em tempo real. Tais avanços proporcionam mais eficiência na gestão pública e permitem o redirecionamento de recursos para outras áreas prioritárias do município.

Portanto, é imprescindível que a municipalidade, por meio de sua Secretaria de Obras, estabeleça políticas públicas e planos de ação voltados à revitalização do parque luminotécnico. A iluminação pública não deve ser vista apenas como um serviço básico, mas como um instrumento estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável, para a promoção da cidadania e para a construção de uma cidade mais segura e moderna para todos.

## 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta municipalidade, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos. Conforme será esmiuçado em tópico doravante, vislumbra-se de alternativas, quais sejam:

01 – Aquisição de material para execução com a própria equipe técnica:

Essa alternativa vislumbra na realização de contrato para aquisição e fornecimento de materiais de construção para a execução de serviços essenciais, utilizando como mão de obra para a realização dessas atividades, a equipe técnica do próprio município.

A alternativa torna-se vantajosa ao modo que, a municipalidade apresenta em sua equipe técnica, profissionais qualificados para a realização de diversas atividades, a respeito: construção e recuperação de vias públicas; construção de praças; serviços de esgotamento sanitários; serviços de iluminação pública, entre outros serviços da construção civil.

A aquisição de materiais da construção civil torna-se mais vantajoso para administração pública de forma em melhor gerenciar o desenvolvimento de suas atividades; ao modo de dar celeridade com uma maior efetividade em suas obras civis, como também um melhor controle do contrato e das peças em questão.

Vale ressaltar que a forma que seja feita a contratação do referido objeto, pode se tornar uma desvantagem ao ponto da complexibilidade para mobilizar diversos contratados para o fornecimento de diversos itens diferentes, poderia ocasionar uma complexidade muito além do razoável esperado, e que dificultaria a prestação de determinados serviços.



2 - Concessão de espaço público para eventuais particulares explorar economicamente os espaços públicos e estariam obrigados a manter eles em pleno estado;

Esta alternativa refere-se à possibilidade de a municipalidade realizar a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção e expansão da iluminação pública, utilizando-se da mão de obra própria, composta por profissionais da Secretaria de Obras e da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Embora existam modelos nos quais a administração pública cede espaços à iniciativa privada, com a contrapartida de manutenção e conservação dos mesmos, essa alternativa — apesar de vantajosa sob o ponto de vista da fiscalização simplificada — não atende plenamente às necessidades locais. Isso porque a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, já desempenha um papel ativo na conservação e manutenção da infraestrutura pública, incluindo serviços como: reparos na rede de esgotamento sanitário; manutenção de praças, canteiros e vias públicas; e, especialmente, a manutenção da rede de iluminação pública.

Para garantir a execução prática e eficaz desses serviços, seria necessário firmar múltiplos contratos com empresas especializadas, o que poderia resultar em maior complexidade administrativa, custos adicionais e dificuldades logísticas. Por outro lado, a Prefeitura já dispõe de um corpo técnico capacitado para tais demandas, o que torna mais racional e vantajosa a aquisição direta de materiais elétricos, possibilitando agilidade na manutenção da iluminação pública, além de maior controle sobre os insumos utilizados.

Dessa forma, a alternativa de fornecer os materiais elétricos necessários para que os servidores municipais executem os serviços, apresenta-se como mais eficiente, econômica e estratégica para a gestão pública, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

03 – Contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais e execução de serviços:

Apresenta-se como solução a **contratação de empresa especializada exclusivamente para o fornecimento de materiais elétricos destinados à iluminação pública**, considerando que a execução das atividades operacionais pode ser realizada pela própria equipe técnica da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Diferentemente de modelos de contratação que englobam tanto o fornecimento de materiais quanto a execução de diversos serviços (como manutenção de vias, serviços hidráulicos e elétricos em geral), essa abordagem mais direta evita complexidades típicas

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Rafael Medeiros dos Santos  
Arq. E. Urb. CAUISE A 154319-9

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Setor de Planejamento, Itabaiana/SE, 49503-105

 obras@itabaiana.se.gov.br

de processos híbridos. A contratação conjunta de materiais e serviços pode resultar em processos licitatórios desertos, dada a dificuldade de empresas atenderem simultaneamente a exigências técnicas de fornecimento e execução, comprometendo o princípio da ampla concorrência.

Além disso, esse modelo misto pode demandar a abertura constante de processos administrativos, com a necessidade de solicitações diárias da Prefeitura à empresa contratada para a execução de atividades rotineiras da Secretaria de Obras. Tal dinâmica pode gerar atrasos e comprometer a continuidade dos serviços essenciais à população.

Ressalta-se ainda que, nesse modelo, a empresa vencedora do certame ficaria integralmente responsável pelo fornecimento de todos os materiais elétricos previstos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR). Isso representa um risco de inexecução contratual, seja pela indisponibilidade de determinados itens no mercado, seja pela ausência de mão de obra especializada para atividades específicas, especialmente em localidades com menor oferta de empresas do setor.

Dessa forma, a proposta mais vantajosa para o município consiste na **aquisição direta dos materiais elétricos**, com a execução dos serviços sendo absorvida pela estrutura já existente na Administração Pública. Esse modelo proporciona maior agilidade nas intervenções, especialmente em casos que exigem resposta imediata, eliminando a necessidade de aguardar o cumprimento de cronogramas terceirizados. Além disso, evita-se o acréscimo de custos com mobilização e desmobilização de equipes contratadas, uma vez que o município já dispõe de servidores habilitados para a manutenção e expansão da rede de iluminação pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de realizar diversas frentes de serviço voltadas à manutenção e ampliação da infraestrutura pública, com destaque para a rede de iluminação pública, e levando em conta que o município de Itabaiana já dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados e capacitados para a execução dessas atividades, a aquisição e o fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, a serem utilizados pela própria equipe técnica municipal, apresenta-se como a solução mais vantajosa para o processo em questão.

A aquisição desses materiais elétricos, voltados para os serviços de instalação, manutenção e reparo da rede de iluminação pública, demonstra-se técnica e economicamente viável, atendendo à demanda operacional da Secretaria de Obras sem comprometer o caráter competitivo do processo licitatório. Essa estratégia visa não apenas garantir uma gestão eficiente e segura da contratação, mas, sobretudo, assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Rafael Mendes dos Santos  
Arq Urb - FONE A 154319-9

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Centro, Itabaiana/SE, 49503-105

 obras@itabaiana.se.gov.br

Tal medida permite maior controle por parte da Administração Pública, agilidade na resposta às demandas emergenciais e evita atrasos decorrentes da dependência de terceiros. Dessa forma, a aquisição direta dos materiais se alinha ao interesse público, reforçando a capacidade do município de atender, de forma célere e eficaz, às suas responsabilidades no tocante à manutenção da iluminação pública e demais serviços correlatos.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;
- 4.2. Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.
- 4.3. As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.
- 4.4. Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:
  - O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso;
  - O material entregue no almoxarifado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
  - Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).
- 4.5. Em Relação a critérios de sustentabilidade temos: Nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo, no mínimo:
  - 4.5.1. Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Rafael Menezes dos Santos  
Arq E Urb CAUSE A 154319-9  
Coordenador de Núcleo

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br

4.5.1.1. III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.5.2. Da mesma forma, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

4.5.2.1. I - Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; II - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; III - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	PRODUTO	DESC	QUANT.
01	Luminária Viária de LED SMD, 60W, 9.000LM, fluxo luminoso mínimo 150LM/W, Difusor em Policarbonato/Vidro, tipo II Média CUT OFF, 5000K, Corpo Alumínio injetado em Alta Pressão, Tensão 127V-220V, Fator de Potência $0 \geq 0,92$ , IP66, IK09, 50/60Hz, Isolamento Classe I, Driver Dimerizável, vida útil mínima de 50.000HRS, fixação em braço 25 a 60, 3MM, base p/relé 7 pinos, inclinação possível de 5° - 15°, Cor Cinza (O item deve estar em conformidade com a Portaria N° 62, de 17 de fevereiro de 2022).	und	500
02	Luminária Viária de LED SMD, 100W, 15.000LM, fluxo luminoso mínimo 150LM/W, Difusor em Policarbonato/Vidro, tipo II Média CUT OFF, 5000K, Corpo Alumínio injetado em Alta Pressão, Tensão 127V-220V, Fator de Potência $0 \geq 0,92$ , IP66, IK09, 50/60Hz, Isolamento Classe I, Driver Dimerizável, vida útil mínima de 50.000HRS, fixação em braço 25 a 60, 3MM, base p/relé 7 pinos, inclinação possível de 5° - 15°, Cor Cinza (O item deve estar em conformidade com a Portaria N° 62, de 17 de fevereiro de 2022).	und	1000

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Rafael Mendes dos Santos  
Arq E Urb/CAUISE A 154319-9  
Coordenador de Arq E Urb

03	Luminária Viária de LED SMD, 150W, 22.500LM, fluxo luminoso mínimo 150LM/W, Difusor em Policarbonato/Vidro, tipo II Média CUT OFF, 5000K, Corpo Alumínio injetado em Alta Pressão, Tensão 127V-220V, Fator de Potência $0 \geq 0,92$ , IP66, IK09, 50/60Hz, Isolamento Classe I, Driver Dimerizável, vida útil mínima de 50.000HRS, fixação em braço 25 a 60, 3MM, base p/relé 7 pinos, inclinação possível de 5° - 15°, Cor Cinza (O item deve estar em conformidade com a Portaria N° 62, de 17 de fevereiro de 2022).	und	1000
04	Luminária Viária de LED SMD, 200W, 30.000LM, fluxo luminoso mínimo 150LM/W, Difusor em Policarbonato/Vidro, tipo II Média CUT OFF, 5000K, Corpo Alumínio injetado em Alta Pressão, Tensão 127V-220V, Fator de Potência $0 \geq 0,92$ , IP66, IK09, 50/60Hz, Isolamento Classe I, Driver Dimerizável, vida útil mínima de 50.000HRS, fixação em braço 25 a 60, 3MM, base p/relé 7 pinos, inclinação possível de 5° - 15°, Cor Cinza (O item deve estar em conformidade com a Portaria N° 62, de 17 de fevereiro de 2022).	und	1000
05	Parafuso cabeça quadrada 16x200	pct	200
06	Parafuso cabeça quadrada 16x350	pct	200
07	Fita isolante, 19mmx20m, anti-chama	und	2000-

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor a ser despendido com o programa social é de R\$ 4.527.152,39 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, itens e seus respectivos subgrupos: 1893/3590; 3668/9999; 3669/9999 e 3746/9999.

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Rafael Meneses dos Santos  
Arq. Eng. Civil - CREA 154319-9  
Coordenador de Núcleo

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105

 obras@itabaiana.se.gov.br

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (\*Obrigatório)

Há a possibilidade de parcelamento, tendo em vista a necessidade dos serviços solicitados, assim como a sua demanda.

Leva-se também em consideração os termos da nova lei de licitação LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, onde nos itens III, IV, V do art. 40, qual aborda sobre os quantitativos e unidades da contratação, além a qualidade da entrega do produto, e do seu parcelamento

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas e/ou Interdependentes, visto posto ser uma modelo de contratação de demanda diretamente gerenciada entre este órgão e o fornecedor.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão, tendo em vista que a contratação do objeto está prevista no PCA nos itens e subgrupos: 1893/3590; 3668/9999; 3669/9999 e 3746/9999.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o cumprimento de suas funções institucionais e suas atividades, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível de forma que atendam adequadamente às necessidades e todas as demandas e frentes de serviços a serem executadas em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhorias dos serviços prestados por este órgão, para o alcance sucesso da atuação administrativas desta secretaria.

## 11. PROVIDÊNCIAS

Vislumbra-se, tão somente, a necessidade em se indicar, quando da contratação, a figura de gestor e fiscais de contratos capacitados, para que estes possam garantir que o pretenso contratado observe as normas técnicas pertinentes, em especial, as métricas da ABNT NBR, conforme será evidenciado no edital do pregão eletrônico.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na forma do Inc. I, do Art. 45, da Lei Federal nº 14.133, o contratado deverá dispor adequadamente o descarte dos resíduos gerados em decorrência de todos os serviços.



tendo em vista que, de sua atuação, este se enquadrará como grande gerador de resíduos, na forma da na forma da Lei Federal N° 14.133/2021.

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por contratadas compromissadas com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

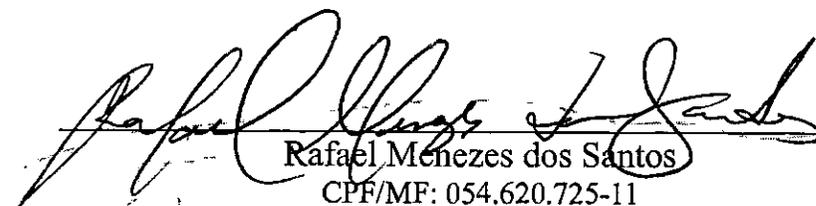
Vale ressaltar que, com base no Voto condutor do Acórdão 478/2024 do plenário do TCU, na qualificação técnica da licitação, posto modo que versarem sobre atividades potencialmente poluidoras, serão exigidos dos licitantes a apresentação como comprovação da qualificação técnica, um atestado de inscrição no Ibama, do fabricante, ou do importador, ou do revendedor, atendendo a Instrução Normativa 13 do Ibama, de 23 de agosto de 2021, ou seja, as licitantes que participarem do certame deverão estar regulamentadas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais.

### 13. CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, e em prol do interesse público, entende-se que a contratação atende a necessidade a que se destina, e a municipalidade apresenta em seu quadro de servidores, profissionais capacitados para desempenhar funções e realizar o manuseio dos materiais e equipamentos presentes neste processo.

Itabaiana, Sergipe, em 28 de março de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Rafael Menezes dos Santos  
CPF/MF: 054.620.725-11

ITABAIANA

SEJA BEM VINDO

